



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

026

DECRETO Nº 2092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompeia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 15 de fevereiro de 1993, em Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 11 de fevereiro de 1993.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA